



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

MANUAL DO CANDIDATO– SIS/UEA TRIÊNIO 2014/2016

ANEXO I

MANUAL DE ISENÇÃO

1. Apresentação

A Universidade do Estado do Amazonas - UEA isenta do pagamento da taxa de Inscrição, para o processo seletivo SIS/UEA, triênio 2014/2016, trabalhadores cuja renda mensal seja igual ou inferior a três Salários Mínimos (R\$2.034,00) e os que se encontrem desempregados.

Este Manual contém informações sobre os procedimentos necessários para solicitação de isenção.

O objetivo do processo de isenção é de oferecer condições de participação nesse processo seletivo, aos candidatos que não disponham do recurso financeiro para pagar a taxa de Inscrição e que atendam integralmente os critérios definidos no regulamento.

2. Calendário

DATAS	ATIVIDADES
19/08/2013 a 23/08/2013	Período para solicitação de isenção da taxa de Inscrição e entrega dos documentos exigidos (item 4).
02/09/2013	Divulgação da lista de candidatos beneficiados com a isenção da taxa de Inscrição.
02/09/2013 a 30/09/2013	Período de inscrição para o processo seletivo, SIS/UEA, triênio 2014/2016.

3. Quem pode solicitar a isenção da taxa de Inscrição?

O candidato interessado em pleitear a isenção integral da taxa de Inscrição para o processo seletivo SIS/UEA, triênio 2014/2016, deverá preencher e comprovar os seguintes requisitos:

- I. Ser trabalhador com renda mensal bruta igual ou inferior a três Salários Mínimos (R\$2.034,00);
- II. Ser trabalhador e estar desempregado;
- III. Ser dependente econômico de responsável legal cuja renda mensal seja igual ou inferior a três salários mínimos (R\$2.034,00).

4. Quais são os documentos que devem ser apresentados juntamente com o requerimento para solicitar a isenção?

O requerimento deverá ser obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos do candidato:

- I. Cópia autenticada do contracheque ou cópia e contracheque original;
- II. Cópia autenticada da Carteira de Trabalho ou cópia e carteira de trabalho original;
- III. Declaração de renda expedida pelo requerente ou responsável legal.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

- a) Entregar o Requerimento para Solicitação de Isenção e todos os documentos comprobatórios, no protocolo da Reitoria da UEA (AV. DJALMA BATISTA, 3578 – FLORES) ou nos Centros e Núcleos da UEA no interior do Estado, de 8h:30min as 11h30min e das 14h30min as 17h30min, nos prazos estabelecidos no calendário, em um único envelope por candidato, devidamente identificado com seu nome e endereço completos com o título: Processo Seletivo SIS/UEA, triênio 2014/2016 - Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição;
- b) Em seguida o candidato deverá aguardar a divulgação do resultado do pedido de isenção, que será realizada oficialmente pelo **Portal da Universidade do Estado do Amazonas**, www.uea.edu.br, na data estabelecida no calendário do processo seletivo SIS/UEA, triênio 2014/2016. Outros meios de comunicação eventualmente utilizados por terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação aos candidatos quaisquer deveres ou direitos. O candidato também deverá observar que em função das características desse processo não caberá recurso;
- c) **O candidato beneficiado deverá efetivar sua inscrição no** processo seletivo SIS/UEA, triênio 2014/2016, para ingresso nos cursos oferecidos pela UEA, pela Internet, em link específico destinado aos candidatos isentos, disponibilizado pela Fundação VUNESP no Portal da Universidade do Estado do Amazonas, www.uea.edu.br dentro do prazo estabelecido no calendário.

5. Quais são os procedimentos para obter a isenção da taxa de Inscrição?

- I. Solicitar a isenção preenchendo o Requerimento para Solicitação de Isenção disponível no Portal da Universidade do Estado do Amazonas, (www.uea.edu.br).
- II. Imprimir o requerimento de solicitação de isenção preenchido no Portal da Universidade do Estado do Amazonas, www.uea.edu.br e juntar documentação comprobatória;

6. Se o candidato for menor de idade, como poderá comprovar que atende os requisitos de isento de pagamento da taxa de Inscrição?

O candidato que for menor de idade e atender os requisitos de isenção de pagamento da taxa de Inscrição deverá apresentar os documentos do seu responsável legal listados nos subitens I, II, III do **item 4**.

Atenção:

- a) Os documentos comprobatórios deverão estar anexados ao requerimento de isenção, grampeados na ordem acima indicada;
- b) O preenchimento do requerimento para solicitação de Isenção e o seu envio, com a documentação comprobatória anexada, serão de inteira responsabilidade do candidato;
- c) O preenchimento incorreto do requerimento, assim como a entrega incompleta da documentação implicará automaticamente no indeferimento do pedido;
- d) Não serão admitidas alterações ou inclusões após o período de inscrição para obtenção do benefício;
- e) A documentação encaminhada não será devolvida ao candidato.

7. Em que casos o candidato terá o seu pedido de isenção de pagamento de taxa de Inscrição indeferido?

O candidato terá o seu pedido de isenção de pagamento de taxa de Inscrição indeferido nas seguintes situações:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

- a) Não atender aos requisitos previstos no item 3;
- b) Apresentar informações inverídicas;
- c) Entregar requerimento e ou documentos em data posterior àquela estabelecida no calendário;
- d) Não apresentar no envelope os dados de identificação exigidos no item 4;
- e) Preencher de forma incorreta o Requerimento, ou ainda apresentar junto ao requerimento documentação incompleta.

8. Outras informações

A Universidade do Estado do Amazonas e a Fundação VUNESP reservam-se ao direito de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

Caso alguma das informações seja inverídica, a UEA e a Fundação VUNESP, levarão ao cancelamento da inscrição no processo seletivo SIS/UEA, triênio 2014/2016 e da eventual matrícula.

Caso o candidato seja aprovado, após as três (3) etapas, processo seletivo SIS/UEA, triênio 2014/2016, sua condição socioeconômica poderá ser verificada e, constatando-se que as informações prestadas não são verdadeiras, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis.

As informações prestadas pelo requerente são de sua inteira responsabilidade, podendo a UEA e a Fundação VUNESP utilizá-las em qualquer época, no amparo de seus direitos.